

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 385, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“ALTERA-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2026/2028.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Sidrolândia – MS, no biênio 2026/2028:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Daniela Pereira Nantes;

Suplente: Mariza de Fátima Nantes Frison.

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maristela dos Santos Ferreira Stefanello;

Suplente: Lúcio Lopes Nantes.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA:

Titular: Maioque Rodrigues Figueiredo;

Suplente: Flaviana Pereira Figueredo

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CAMPO:

Titular: Késia dos Santos Leite Lopes;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luzinete Rodrigues Sampaio;

Suplente: Edinha José de Paiva Moraes.

REPRESENTANTES DE COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Vanessa Christ;

Suplente: Andrea Vicente da Silva Matiazi.

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Titular: Maria Christiane Carriel da Costa;

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Rita de Cassia de Oliveira.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Titular: Lindair dos Santos Braga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sidrolândia/MS, 28 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo